

Bradescard Elo Participações S.A.

CNPJ nº 09.226.818/0001-00 – NIRE 35.300.349.415

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 23.4.2020

Data, Hora, Local: Em 23.4.2020, às 9h10, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2019 foram publicados em 27.3.2020 nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, Caderno Empresarial 2, páginas 56 e 57, e “Valor Econômico”, páginas E7 e E8. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item “Publicações Prévias”, as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 14.4.2020, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$192.401.000,00, elevando-o de R\$1.040.000.000,00 para R\$1.232.401.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta “Reserva de Lucros - Estatutária”, de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76; 2) aprimorar a redação do artigo 7º do estatuto social, relativamente à estrutura administrativa da Sociedade. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: “Artigo 6º) O capital social é de R\$1.232.401.000,00 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e um mil reais), dividido em 4.167.605.327 (quatro bilhões, cento e sessenta e sete milhões, seiscentas e cinco mil, trezentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 3 (três) a 10 (dez) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretor.” **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; 2) aprovaram a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 4.2.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2019 no valor de R\$395.905.488,52, conforme segue: R\$19.795.274,43 para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”; R\$372.349.111,95 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária”; e R\$3.761.102,14 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2020”. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali, Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 254.226/20-6, em 14.7.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bradescard Elo Participações S.A.

CNPJ nº 09.226.818/0001-00 – NIRE 35.300.349.415

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 23.4.2020

Data, Hora, Local: Em 23.4.2020, às 9h10, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2019 foram publicados em 27.3.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial 2, páginas 56 e 57, e "Valor Econômico", páginas E7 e E8. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 14.4.2020, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$192.401.000,00, elevando-o de R\$1.040.000.000,00 para R\$1.232.401.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76; 2) aprimorar a redação do artigo 7º do estatuto social, relativamente à estrutura administrativa da Sociedade. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 6º) O capital social é de R\$1.232.401.000,00 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e um mil reais), dividido em 4.167.605.327 (quatro bilhões, cento e sessenta e sete milhões, seiscentas e cinco mil, trezentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 3 (três) a 10 (dez) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretor." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; 2) aprovaram a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 4.2.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2019 no valor de R\$395.905.488,52, conforme segue: R\$19.795.274,43 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$372.349.111,95 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$3.761.102,14 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2020". **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali, Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 254.226/20-6, em 14.7.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 13 cm


pefran
11 3885.9596